

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR BANHA LOBATO

INDICAÇÃO

BANHA LOBATO, Vereador do **PARTIDO UNIÃO BRASIL – UB**, com as saudações de estilo aos ilustres pares e com fundamento ao Regimento Interno desta Casa de Lei, vem requerer à Mesa Executiva, aprovação pelo Egrégio Plenário, desta indicação, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Jorge Emanuel Amanajás Cardoso**, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - **CAESA**, instalação de máquinas de dessalinização de água em 37 comunidades do Bailique.

JUSTIFICATIVA

O motivo da solicitação é devido a situação enfrentada pelas comunidades do arquipélago do Bailique em relação à escassez de água potável. Infelizmente, a região tem sido impactada pelo avanço da água salgada do oceano sobre o rio que passa pelo distrito, tornando a água imprópria para consumo humano.

É crucial ressaltar que o acesso à água potável é um direito fundamental de cada indivíduo, e a falta desse recurso essencial coloca em risco a saúde e o bem-estar das comunidades locais. Além disso, a contaminação da água pode resultar em sérios problemas de saúde pública, exigindo ações imediatas e eficazes.

A instalação de máquina de dessalinização de água é de fundamental importância para essas comunidades.

Diante desse cenário preocupante, é imperativo que medidas sejam tomadas para garantir o fornecimento de água segura e potável às populações afetadas.

Ressaltamos que a presente solicitação se baseia na enorme demanda existente por parte dos moradores locais, que há tempos anseiam por melhora na qualidade de vida.

Pelo exposto, pedimos apoio dos nobres pares, no sentido de aprovar o presente Indicação.

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de Macapá 16 de fevereiro 2025


Banha Lobato
Vereador/UB

Nº PROC.: 00139 - IND 014/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007903 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2F79FAD688155AA763C4C4F2FD136AE



Anexo

1.	ANDIROBA
2.	ARRAIOL
3.	BURITIZAL
4.	CARNEIRO
5.	FILADÉLFIA
6.	FOZ DO GURIJUBA
7.	FRANCO GRANDE
8.	FRANQUINHO
9.	FREGUESIA
10.	IGARAPÉ DO MEIO
11.	IGARAPÉ GRANDE DO CURUA
12.	ILINHA
13.	ITAMATATUBA
14.	JABURUZINHO
15.	JANGADA
16.	JANGADINHA
17.	JARANDUBA
18.	JUNCO
19.	LIVRAMENTO
20.	MACEDÔNIA
21.	MARANATA
22.	MARINHEIRO DE FORA
23.	MAÚBA
24.	MONTE CARLOS
25.	MUPÉUA
26.	PONTA DA ESPERANCA
27.	PONTA DO CURUÁ
28.	PROGRESSO
29.	SANTO ANTÔNIO
30.	SÃO BENEDITO
31.	SÃO JOÃO BATISTA
32.	SÃO PEDRO DO CURUÁ
33.	ELUZAI
34.	NOSSA SRA. APARECIDA
35.	CAPINAL
36.	MACACO DE FORA
37.	PAPAGAIO


Banha Lobato
Vereador/UB

Macapá 16 de fevereiro 2025



Nº PROC.: 00139 - IND 014/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007903 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2F79FAD688155AA763C4C4F2FD136AE

